



EDITAL COMPLEMENTAR 01/2024 AO EDITAL 01/2024 DE AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA NÃO REMUNERADA DE USO DE ESPAÇO nº 01/2024

O CAMPUS UNIVERSITÁRIO “JANE VANINI”, através da Comissão temporária designada pela Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa, com sede na Av. São João, nº 563, CEP: 78.217-900, Cáceres, MT, em conformidade com o que prescreve o Estatuto da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT em seu art. 83 da RESOLUÇÃO Nº 002/2012 – CONCUR, o Regimento Geral da UNEMAT no art. 84 da RESOLUÇÃO Nº 049/2016 – CONSUNI e zelando pelo princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência conforme Art. 37 da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO o Edital complementar 01/2024 retificando os seguintes itens:**

1 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1 - Para Inscrição no processo de seleção, os(as) candidatos(as) ficam desobrigados da apresentação do Alvará Sanitário e do Alvará da Prefeitura de Ambulantes.

2 - DOS DOCUMENTOS PARA RETIRADA DA AUTORIZAÇÃO DOS SELECIONADOS:

2.1 - Após a homologação do resultado final, os selecionados deverão apresentar o Alvará Sanitário e o Alvará de Ambulantes da Prefeitura Municipal de Cáceres para retirada da autorização.

3- DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS ALVARÁS E RETIRADA DA AUTORIZAÇÃO:

3.1 - Após a homologação do resultado final, os selecionados terão o prazo de 15 dias úteis para a apresentação dos alvarás e retirada da autorização para o comércio ambulante dentro do *Campus* Universitário Jane Vanini, sob pena de desclassificação e convocação do(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

3.2 - Caso os órgãos emissores dos alvarás requeiram tempo maior que 15 dias úteis (a contar da homologação do resultado final) para a emissão desses documentos, serão aceitos os protocolos, sendo emitida nesse caso, uma autorização provisória, por 30 dias a partir da homologação do resultado final, devendo o(a) interessado(a) entregar os alvarás dentro desse prazo.

4- REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES CONTRÁRIAS AO DISPOSTO ACIMA.

Profis. Téc. Anderluci dos Santos Zanetti
Presidente da Comissão